

Araçariguama, 18 de agosto de 2023.

Ofício nº 120/2023 - GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI N° 1006 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.** Referente ao Projeto de Lei nº 13/2023-L que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1205/2023, que dispõe sobre: “Institui o dia Municipal do Rock no Município de Araçariguama ”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

LEI N° 1006 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
AUTÓGRAFO N° 1205/2023
PROJETO DE LEI N° 13/2023-L

“Institui o dia Municipal do Rock no Município de Araçariguama”.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, o Dia Municipal do Rock, a ser celebrado no dia 13 de julho de cada ano.

Art. 2º - O Dia Municipal do Rock tem como objetivos:

- I - Fortalecer, apoiar e incentivar o movimento rock;
- II - Disponibilizar espaços públicos para os músicos, desse estilo musical, apresentarem e divulgarem seus trabalhos;
- III - Fomentar políticas públicas, que propiciem o surgimento de novos grupos de rock;
- IV - Incentivar parcerias entre o primeiro, segundo e terceiro setores visando apoiar a celebração.

Art. 3º - As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Rock, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos comemorativos do município.

Parágrafo único - A programação poderá envolver a comunidade escolar e a população em geral, com palestras sobre a história do rock em nossa cidade, além de apresentações ao vivo, descentralizadas ou não.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 18 de agosto de 2023.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal